Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 17-A/2024

Brasília-DF, 30 de abril de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 17-A/2024
Brasília-DF, 30 de abril de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 506, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Promoções de oficiais.....5
PORTARIA – C Ex Nº 508, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Promoções de oficiais.....5

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA – D A PROM/DGP/C Ex Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2024
Promoções de oficiais temporários.....6

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 506, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, a contar de 30 de abril de 2024, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – C Ex Nº 508, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 30 de abril de 2024, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA – D A PROM/DGP/C Ex Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Promoções de oficiais temporários.

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso I do art. 8º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de Região Militar, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 30 de abril de 2024, os oficiais temporários relacionados no Anexo.

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército